



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 674/2025

Autoria do Deputado Soldado Adriano José

Institui o Dia Estadual do Agricultor a ser comemorado anualmente em 28 de julho.

Art. 1º Institui o Dia Estadual do Agricultor a ser comemorado anualmente em 28 de julho.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 09:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **420** e o código CRC **1E7B6A1D6B5B5EA**